

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE ADITAMENTO – TC 001/M-2024

SAÚDE - Exercício 2024

Projeto:

Atendimento de Pronto Socorro, Urgência e Emergência

Dados da Entidade:

Orgão:

Santa Casa de Misericórdia de Fartura

CNPJ:

47.795.448/0001-02

Banco:

Banco do Brasil

Agência :

2055-9

Conta Corrente: **17.394-0**

Valor inicial da Parceira:

R\$ 4.734.144,00

Vigência:

03/01/2024 a 31/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços hospitalares de pronto socorro, urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde – SUS.

1º Aditamento:

R\$ 164.392,67

Vigência:

18/03/2024 a 31/12/2024

→ referente a Portaria GM/MS nº 1135, de 16 de agosto de 2023;

→ Assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem.

RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do quadro de funcionários da entidade, aptos a receberem o complemento do Piso Salarial:

Funcionário	Função	Valor complementar mensal
Bruno César da Silva	Enfermeira	R\$ 840,28
Gabrielle de Oliveira Brandini	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73
Helentris Ap S A Machado	Enfermeira	R\$ 840,28
Ilda Maria Dognani	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73
Jefferson Christiano Dumas Neves	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 414,09
Joiclele Rosolen Fermino	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73
Josiane Aparecida de C S Ferreira	Enfermeira	R\$ 840,28
Karen Tatiane de Oliveira	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

Maria José de Godoy	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 414,09
Maria Rosa Leme Franco	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73
Marina Aparecida Bérghamo	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 197,09
Nazaré Aparecida Luiz Pereira	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 197,09
Pauliana Maria Camargo de Meira	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73
Reginaldo da Silva	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73
Tatiane Cristina Santos Bortotti	Enfermeira	R\$ 840,28
		R\$ 12.645,59

→ 1º repasse referente ao retroativo de Janeiro a Março.

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	TERMO ORIGINAL		ADITAMENTOS	
	Particip.	Valor	Particip.	Valor
Folha de Pagamento(piso)	22%	R\$ 1.027.800,00		
Piso Enfermagem	-	-	100%	R\$ 164.392,67
Material de Consumo	12%	R\$ 564.078,00		-
Prestação de Serviços	66%	R\$ 3.142.266,00		-
Total por Termo	100%	R\$ 4.734.144,00	100%	R\$ 164.392,67
Global =	R\$ 4.898.536,67			

→ Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 236.707,00 do Termo Original poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria;
- os valores dos aditamentos não estão autorizados para uso diferente do estipulado na Portaria e/ou repassados para funcionários não citados.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS ADITAMENTOS

1º Sem	Abril	Maió	Junho
Valor R\$	37.936,77	12.645,59	12.645,59

2º Sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$	12.645,59	12.645,59	12.645,59	12.645,59	12.645,59	25.291,18

*Valores poderão sofrer alteração, de acordo com a liberação pelo Ministério da Saúde.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949


Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

OBS: os demais termos e condições estipuladas no Plano original, e suas alterações, permanecem inalterados.

Na qualidade de representantes legais, declaramos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste termo aditivo ao Plano de Trabalho.

Fartura, 16 de Março de 2024.



Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica



Antonio Doriveti Gabriel
Gestor da Parceria



Roberto Gregório do Prado
Presidente



Luciano Peres
Prefeito Municipal